



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 24 de Julho de 2023

Edição Nº: 2416



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### 3º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2022

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato conforme o Decreto Municipal 070/2022 representado pelo senhor:Leandro Miranda de Lima Brasileiro, Divorciado, Funcionário Público, Secretário Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos Domiciliado na cidade de Mauá da Serra Estado do Paraná portador da Cédula de RG:7.209.764-5 SSP/PR e do CPF:034.160.909-93

**CONTRATADA:SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ:24.416.572/0001-14, Domiciliada à Rua José Rodrigues Pinheiro, 2300 CIC CEP:81.170-200 Curitiba, Estado do Paraná representada pelo Sr:IVAN LUIZ ALVES MARTINS, portador da cédula de identidade RG:1.240.795-5 SSP/PR e CPF:531.218.309-10, acordam e ajustam firmar o 3º Termo do aditivo de prorrogação do prazo de **vigência** ao contrato 105/2022, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022**, nos termos do Art. 57 da Lei:8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.

**OBJETO:**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** ao contrato firmado entre as partes conforme o Art. 57 da Lei:8.666/93

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo:**

As partes prorrogam o prazo de **vigência** ao contrato para mais 90 (noventa) dias sendo de:27 de Julho de 2023 Até 26 de Outubro de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 24 de Julho de 2023

Edição Nº: 2416



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

## CLÁUSULA TERCEIRA - Do Contrato:

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 3º Termo do Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 ( duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

**FORO:** Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 24 de Julho de 2023

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
DECRETO MUNICIPAL 070/2022  
LEANDRO MIRANDA DE LIMA  
SECRETÁRIO M. OB. V. E S. URBANOS  
CONTRATANTE

IVAN LUIZ ALVES MARTINS  
CPF:531.218.309-10  
SAMAR ILUM. E ENG.  
CNPJ:24.416.572/0001-14  
CONTRATADA

Testemunha: \_\_\_\_\_ CPF:324.821.889-53  
Augusto Ciskoski

Testemunha: \_\_\_\_\_ CPF:083.544.639-58  
Patrícia Ciskoski



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 24 de Julho de 2023

Edição Nº: 2416



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Inexigibilidade Nº 16/2023**  
**Chamamento Público nº16/2023**  
**Processo Administrativo nº 78/2023**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA DA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM MEDICINA VETERINÁRIA 20 HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS AÇÕES DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS VINCULADOS AO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA NO ESTADO DO PARANÁ – SUASA - SUSAF - PR.

Conforme especificações constantes no objeto que integra o presente edital, informações complementares referente ao Edital (Medicina Veterinária) disponível a partir de 26 de Julho de 2023 no E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br no portal de transparência, (licitações) ou na Av. Ponta Grossa nº 480 Centro CEP: 86.828-000 Fone: 43-3127-000 Departamento de compras e licitações, ou através E-mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, PR, 24 de Julho de 2023

Município de Mauá da Serra  
Decreto Municipal 070/2022  
Claudio Fernandes de Oliveira Neto  
Secretário Agrop. Meio Amb. e Desenv. Economico



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 24 de Julho de 2023

Edição Nº: 2416



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N. 76/2023

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, Inciso III da Lei nº. 896/2022 de 06/12/2022 resolve:

#### DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **RS 63.289,24 (sessenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - RS.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Educação		
10.001.12.361.0014.2056	Manutenção do Programa Salário Educação		
674	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3107
		Total	63.289,24
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	63.289,24

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na respectiva fonte, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 24 de Julho de 2023.

Hermes Wichthoff  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 24 de Julho de 2023

Edição Nº: 2416

### PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

#### PORTARIA Nº 35/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

#### RESOLVE

CONCEDER - ao vereador **JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA**, lotado nesta Casa de Leis, 02(duas) diária no valor total de R\$875,00(oitocentos e setenta e cinco reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 24 e 25 de Julho de 2023, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto a Secretaria de Saúde do Estado do Paraná e participar do encontro estadual de segurança e guardas municipais.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 21 de julho de 2023.

**NELSON BONIN GONÇALVES**  
Presidente